COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO

A **FACULDADE SANTO AGOSTINHO DE MONTES CLAROS – FASA MOC**, Instituição de Ensino Superior, mantida pelo **ESMC EDUCAÇÃO SUPERIOR LTDA**, com endereço na Avenida Osmane Barbosa, nº 937, Bairro: JK, CEP: 39404-006, cidade de Montes Claros / UF: Minas Gerais, torna público a prorrogação do prazo de vigência do Regulamento da Campanha **SUA NOTA VALE 100%** para concessão de descontos aos aprovados no Processo Seletivo **com ingresso por meio da nota do ENEM**, para ingressantes no semestre de 2022/01, nos curso de graduação ofertados pela **FACULDADE SANTO AGOSTINHO DE MONTES CLAROS – FASA MOC**, com exceção do curso de Medicina , conforme abaixo exposto:

(...)

*Por se tratar de mera liberalidade da IES, o presente Regulamento terá validade **até 17 de março de 2022** e, portanto, a IES reserva-se no direito de aplicar as condições estabelecidas neste instrumento, modificá-las e/ou revogá-las a qualquer momento, quando julgar conveniente, na ocorrência de qualquer alteração na legislação vigente ou mesmo em razão da alteração das condições que importaram em sua publicação.*

Permanecem inalteradas as demais disposições não citadas neste instrumento.

Montes Claros – MG, 03 de março de 2022.

Prof. Dr. Antônio Augusto Pereira Moura
Diretor Geral da Faculdade Santo Agostinho de Montes Claros – FASA Moc